



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

## INDICAÇÃO Nº112

Excelentíssimo Senhor

**ROBERTO CARLOS ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Macaúbas-BA

A vereadora **Márcia da Silva Benda**, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do regimento interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Aloísio Miguel Rebonato**, a instalação de uma sala de recursos multifuncionais na comunidade de Cristais .


### Justificativa:

Essa indicação se faz necessária devido ao comprometimento do Poder Público e a secretaria de educação para com os alunos portadores de deficiência da comunidade de Cristais, com a implantação da sala de Recursos multifuncionais, para que assim possa ter um acompanhamento extra classe, onde os alunos poderão estar sanando assim suas dificuldades e ao mesmo tempo estará, contribuído para a inclusão desse aluno no meio social, onde será prestado de forma complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação matriculados no colegio em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes condições de acesso, participação e aprendizagem. onde serão ofertados conjunto de equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade para a organização do espaço de atendimento educacional especializado.

Dessa forma, peço ao Sr. Prefeito o deferimento dessa proposta com brevidade. Para que assim, possamos junto a Secretaria de Educação e a unidade escolar da comunidade de Cristais, realizar esse pleito que é desejo de todos moradores dessa localidade.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões 21 Setembro de 2021

Atenciosamente:

  
Márcia da Silva Benda  
Vereadora - PT

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaúbas - Bahia

**PROTOCOLO**

Proc. nº 2.302 de 21 / 09 / 2021

  
Encarregado